PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar à servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO, ocupante do cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 02/08/2018 a 01/08/2019.

Art. 2° - As férias de que trata o artigo 1° serão gozadas no período de 15/07/2020 a 29/07/2020, ficando os outros 15 dias remanescentes a serem gozados oportunamente pela Administração e a servidora.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de junho de 2020.

VEREADOR REGINALDO PALMA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em:
25/06/2020 ás 17:24 horas,e
registrado em livro próprio ás folhas 35
Sob o nº 100/2020
Servidor Responsável